

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78E03BEACD318

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

						PREVISÃO	RECEITAS	SALDO	RS 1
						ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR	
						(a)	(b)	(c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						744.224,07	0,00	744.224,07	
Receita de Alienação de Bens Móveis						290.640,45	0,00	290.640,45	
Receita de Alienação de Bens Imóveis						453.583,62	0,00	453.583,62	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00	
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO	
		(d)	(e)		(f)	(g)	(h)	(h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		238.724,07	178.458,42	178.458,42	178.458,42	0,00	0,00	60.265,65	
Despesas de Capital		238.724,07	178.458,42	178.458,42	178.458,42	0,00	0,00	60.265,65	
Investimentos		221.937,87	178.458,42	178.458,42	178.458,42	0,00	0,00	43.479,45	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		16.786,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.786,20	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO APPLICAR						2024 (i)	2025 (j) = (lb - (II <sup>+</sup> IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + III)	
VALOR (III)						0,00	-178.458,42	-178.458,42	

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPALJOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇASFRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA